



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 157/2017

Transfere para Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o bem patrimonial abaixo descrito:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO/BEM	VALOR	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ORIGEM	DESTINO
15198	Car/Camionete/C. Aberta; Gasolina; GM/Corsa St. Fab. 2001; Modelo 2001; Cap. 0,7 T/ 92CV; Cor Branca; Renavam 00761573674; Placa AJZ-4271; Frota 369 (Vigilância Sanitária)	R\$16.200,00	Bom	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 10 de agosto de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 1 Agosto / 20 17
DE Nº 11.043 V
UMUARAMA, 14 / 08 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS